



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

Portaria 10/2018

Revogar as Portarias 01/2017, 05/2017, Nomear e Empossar a Coordenadora Estadual de Eventos da CVB/MS.

O Presidente Estadual da CVBMS no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria 01/2017 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Revogar a Portaria 05/2017 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Nomear e empossar o voluntário Stênio Felix de Santana Nogueira Coordenador Estadual de Eventos da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 09 de Abril de 2018.

Tácio Felix de Santana Nogueira

Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial de Mato Grosso do Sul